

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO - CITREM

Rua Quintino Bocaiúva, 500 – Centro - Salto – SP – CEP: 13320-110
CNPJ 09.654.487/0001-09


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM
REPUBLICANO – CITREM REALIZADA EM
17 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze reuniram-se na Prefeitura da Estância Turística de Itu, à Avenida Itu 400 Anos, s/n, os Srs Juvenil Cirelli e Antonio Luiz Carvalho Gomes (Tuíze), prefeitos das Estâncias Turística de Salto e Itu, respectivamente, além das demais pessoas constantes da lista de presença anexa, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano - CITREM, conforme parágrafo segundo do artigo quinze do estatuto, para tratar dos seguintes assuntos incluídos na pauta: 1) **Revisão da planilha de licenciamento ambiental;** 2) **Procedimentos das licitações;** 3) **Contratação da fiscalização da obra;** 4) **Assuntos diversos.** O Presidente do Consórcio, sr Juvenil Cirelli, Prefeito de Salto, abriu a reunião agradecendo a presença de todos colocou em discussão e votação o nome do Sra. Claudia Rattes La Terza Baptista para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi dispensada a leitura da Ata da Assembleia anterior, que foi APROVADA. Em seguida o Sr. Presidente pediu a inversão da pauta tratando em primeiro lugar do **ITEM 2** da pauta, Procedimentos das licitações. Há uma grande preocupação dos prefeitos porque a obra é financiada com recursos federais e com recursos estaduais. Nos lotes financiados com recursos federais, que serão licitados pelo Consórcio, são utilizados os preços de referencia do Sinapi – CEF e DNIT. Nos lotes financiados com recursos Estaduais, que serão licitados pelo Municípios (DADE), são utilizados os preços de referencia DER, CPOS DNIT. Tal fato pode gerar diferença nos preços finais das respectivas licitações e não há nada que os Municípios possam fazer a respeito pois devem respeitar os termos de convênio. Decidiu-se dar sequência aos certames. A descrição dos objetos é a seguinte: **Descrição Geral da Obra:** Construção de uma linha férrea, dividida em 2 trechos (Itu e Salto) possibilitando a circulação de composição formada por locomotiva e vagões de passageiros da Estação de Salto até a Estação de Itu, SP. Além da linha férrea, são previstos a execução dos serviços de terraplenagem e drenagem, limpeza de terreno, remoção de pavimento em concreto asfáltico, guias e demais interferências nas áreas onde se fizer necessário. **Serviços do Trecho do Município de Salto:** Limpeza, capina e roçada do trecho que compreende a plataforma ferroviária a ser implantada a via férrea, inclusive no trecho de linha existente; Execução de terraplenagem; Execução da drenagem superficial e obras de arte corrente; Montagem de grade de linha L1 da estaca E0 até E9 e montagem do AMV 1:10 na L1 com abertura para a L2; Encaixe da L1 a grade já construída; Puxamento, alinhamento e nivelamento da L1 da Estaca E9 até a E12; Alinhamento e nivelamento da E-0 até E9; Execução de Serviços de Recuperação/Manutenção da Ponte sobre o Rio Tiete; Montagem de grade de linha L1 da E32+6,90m até E56+3,10m; Encaixe da L1 a grade já construída; Puxamento, alinhamento e nivelamento da L1 da Estaca E56 até a E58; Alinhamento e nivelamento da E32+6,90m até E56+3,10m; Montagem de grade de linha L1 da E81+8,70m até E152+11,68m; Execução Muro de contenção TIPO FICHA da E92 até E108 e da E110+11,60m até E115. Execução Muro de contenção TIPO CORTINA DE TUBULÃO da E108 até a E110+11,60. **Serviços do Trecho do Município de Itu:** Limpeza, capina e roçada do trecho que

compreende a plataforma ferroviária a ser implantada a via férrea, inclusive no trecho de linha existente;Execução de terraplenagem, da drenagem superficial e obras de arte corrente;Montagem de grade de linha L1 da estaca E153 até E365+18,57m;Alinhamento e nivelamento da linha L1 da estaca E153 até E365+18,57m;Execução de Serviços de recuperação, execução de fundação e construção de Ponte sobre o Rio Guaraú;Montagem de grade da linha L2 da estaca E342+11,70m até E350 e da linha L3 da E347+6,30m até E352+13,10m, bem como os AMVs 1:8 sendo 01 AMV abertura para direita e 01 AMV abertura para esquerda;Alinhamento e nivelamento da L2 da estaca E342+11,70m até E350 e da linha L3 da E347+6,30m até E352+13,10m;Execução de muro de contenção tipo ficha entre E343 e E344;Execução de muro de muro de gabião tipo caixa da E358 até E365+18,57m;Execução de aduelas pré-moldadas – E353+18,00m;Execução de 03 unidades de Passagem em Nível.

RESUMO DOS LOTES: Lote 1 – Salto (DADE): Da Estação de Salto - Estaca 0 até a Estaca 92, correspondendo à construção de grade de linha de 1111 metros + 70 m (sobre ponte).**Lote 2 – Salto (Ministério do Turismo):** Da Estaca 92 até a Estaca 153 (limite Salto/Itu), correspondendo à construção de grade de linha de 1220 metros.**Lote 3 – Itu (Ministério do Turismo):** Da Estaca 153 (limite Salto/Itu) até a Estaca 215, correspondendo à construção de grade de linha de 1220 metros.**Lote 4 – Itu (DADE):** Da Estaca 215 até a Estação (E365 + 18,57m), correspondendo à construção de grade de linha de 3.019 metros.

NORMAS PARA ORÇAMENTOS DE CADA FONTE DE RECURSOS - Ministério do Turismo: Documentos Legais: Acórdão TCU n. 3938/2013 e Decreto 7983/2013.BDI para Ferrovias: 27%. Tabela de Referência de Preços: SINAPI ou SICRO (DNIT) – **DADE** Documento de Referência: Manual do DADE. Tabela de Referência de Preços CPOS. BDI até 30%. Dando sequencia, retornou-se ao **ITEM 1** da pauta que trata da **Revisão da planilha de licenciamento ambiental**; de acordo com as discussões em assembleia e com as posições dos técnicos ficou decidido que o Consórcio deverá realizar licitação na modalidade convite, para prestação de serviço de obtenção da renovação da Licença de Instalação junto à CETESB; Passando ao **ITEM 3** da pauta, que trata da contratação da fiscalização da obra, deliberou-se que a contratação da empresa para fiscalização da obra será feita pelo Consórcio. A parte referente ao DADE será paga com recursos dos Municípios que sera transferida por meio de contrato de rateio específico; **ITEM 4** - Saida fotográfica: será realizada no dia 13 de abril domingo. Nada mais havendo à tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão que vai por mim, secretária especial, que redigi esta ata, assinada.


JUVENIL CIRELLI
Presidente


PATRÍCIA STAHL MERLIN
Superintendente


CLÁUDIA RATTES LA TERZA BAPTISTA
Secretária Especial